

CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 89/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63075.002802/2026-48

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade promover a capacitação de 3 (três) militares no curso completo sobre a Lei Geral de Licitações Públicas: Lei 14.133/2021, ofertado pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46.

A necessidade da capacitação decorre da constante atualização da legislação, da regulamentação e da jurisprudência aplicáveis às contratações públicas, bem como da complexidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Obtenção. A adequada instrução dos processos exige conhecimento técnico sobre as diferentes etapas da contratação, desde o planejamento da demanda até a seleção do fornecedor e a formalização da contratação, abrangendo os diversos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

O curso contempla conteúdos diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pelos militares do setor, abrangendo as fases e procedimentos da contratação pública, Plano de Contratações Anual (PCA), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência, gestão de riscos, pesquisa de preços, elaboração e condução de editais, critérios de julgamento, modos de disputa, dispensa e inexigibilidade de licitação, dispensa eletrônica e procedimentos auxiliares, além de aspectos relacionados à gestão e fiscalização contratual.

A capacitação possibilitará o aprimoramento dos conhecimentos necessários à correta elaboração e instrução dos processos de contratação, contribuindo para a adequada aplicação da Lei nº 14.133/2021 e dos normativos correlatos. O conteúdo também aborda aspectos relacionados à governança das contratações, segregação de funções e atuação dos agentes envolvidos, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e para a adequada execução das atividades de obtenção.

Justificativa do Quantitativo de Alunos: O quantitativo de 3 (três) participantes justifica-se pela necessidade de capacitar militares que atuam diretamente na elaboração, instrução e processamento dos processos de contratação da Organização Militar, considerando a aplicação da segregação de funções e a necessidade de manter pessoal tecnicamente capacitado para as diferentes etapas dos processos de obtenção.

Vantagem do Formato Presencial: O formato presencial mostra-se adequado em razão da amplitude e complexidade do conteúdo, permitindo a interação direta com o instrutor, o esclarecimento de dúvidas e a discussão de situações práticas relacionadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Riscos da Não Contratação: A não realização da capacitação poderá aumentar o risco de falhas na elaboração e instrução dos processos de contratação, especialmente nos documentos da fase preparatória e na condução dos diferentes procedimentos de contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE OBTENÇÃO	MILENA MADEIRA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conteúdo Programático : Curso Completo sobre a Lei Geral de Licitações Públicas: Lei 14.133/2021.

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Conceito, objetivos e princípios aplicáveis às licitações e contratações públicas;
- Fundamento Constitucional das Licitações;
- Abrangência da NLLC

- Aplicabilidade da Lei Complementar n. 123/2006 – benefícios e casos de afastamentos - regularidade, critério de desempate, cotas e licitações exclusivas;
- Megaprocesso das Contratações Públicas – do Planejamento ao recebimento do objeto da contratação;
- Governança das Contratações – Gestão por Competências, Segregação de Funções, Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação;
- Modalidades de Licitação;
- Fases da Contratação Pública;
- Relevância e Instrumentos de Planejamento das Contratações
- Plano de Contratações Anual - PCA – Decreto n.º 10.947/2022;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP – IN SEGES/ME 58/2022;
- Termo de Referência – Descrição do Objeto, Critérios de Sustentabilidade, Licitação por Item ou Lote; Exigências e documentos de habilitação /qualificação técnica -TR - IN SEGES/ME 81/2022;
- Gestão de Riscos (Mapa de Riscos, Matriz de Riscos e Alocação de Riscos);
- Pesquisa de Preços – Orçamento Estimado, de Referência e Sigiloso – IN SEGES/ME 65/2021;
- Edital – regimes de execução, regras sobre a condução do certame – habilitação, julgamento, recursos e impugnação e disposições sobre execução contratual;
- Critérios de Julgamento – Julgamento pelo Critério do Menor Preço – IN SEGES/ME 73/2022;
- Modos de Disputa – Aberto e/ou Fechado - IN SEGES/ME 73/2022;
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – principais hipóteses e procedimentos;
- Dispensa eletrônica – IN SEGES/ME 67/2021;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

- Contratos – Conceito e Contratos por Escopo e por Prazo (trato sucessivo);
- Peculiaridades dos Contratos Administrativos – Prerrogativas;
- Cláusulas Necessárias;
- Formalização dos Contratos – Convocação, Instrumentos e Publicidade; Objeto – Descrição e Alterações – quantitativas e qualitativas;
- Prazo de Execução do Objeto e de Vigência da Contratação;
- Prorrogação – Contratos de Serviços e Fornecimento Contínuo;
- Prazos, locais e procedimentos de entrega;
- Cronograma físico-financeiro;
- Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato – Reajuste, Revisão e Repactuação;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prestação de garantia – Necessidade, Modalidades, Limites e Substituição;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial – atribuições – Decreto n.º 11.246/2022;
- Recebimento do Objeto – Recebimento Provisório e Definitivo;
- Regras de Fiscalização dos Serviços de Natureza Continuada com e sem dedicação de mão de obra - IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- Os Casos de Extinção dos Contratos – unilateral, consensual e judicial – procedimento de extinção;
- As infrações Contratuais;
- As Sanções previstas na NLLC – Advertência, Multa, Impedimento e Declaração de
- Inidoneidade – hipóteses de aplicação e abrangência dos efeitos;
- Decisão – o dever de decidir;
- Motivação dos atos administrativos
- Processo para Aplicação das Sanções;
- Recursos e Pedidos de Reconsideração.

5. Levantamento de Mercado

Conforme prevê a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, Art. 7º nas contratações diretas por inexigibilidade de ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art.5º,§ 1º quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1(um) ano anterior a data da contratação pela Administração, **ou por outro meio idôneo. A instituição mantém na página do curso o valor do investimento, que é comum a todos os contratantes, dando a este o caráter idôneo preconizado pela Instrução Normativa.**

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de 03 (três) inscrições no Curso Completo sobre a Lei Geral de Licitações Públicas – Lei nº 14.133/2021, destinado à capacitação de militares que atuam diretamente no Setor de Obtenção, abrangendo as etapas e procedimentos relacionados às contratações públicas, desde o planejamento até a gestão e fiscalização contratual.

As inscrições serão distribuídas entre duas turmas do mesmo curso, sendo 01 (uma) inscrição para a Turma 8/2026, a ser realizada de 10 a 13 de novembro de 2026, em São Paulo/SP, e 02 (duas) inscrições para a Turma 9/2026, a ser realizada de 08 a 11 de dezembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, ambas com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, distribuídas em 4 (quatro) dias, no horário das 08h30 às 16h30.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação de 03 (três) inscrições no Curso Completo sobre a Lei Geral de Licitações Públicas – Lei nº 14.133/2021, destinadas a militares que atuam diretamente no Setor de Obtenção da Organização Militar, sendo 01 (uma) inscrição na Turma 8/2026 e 02 (duas) inscrições na Turma 9/2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.870,00

R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste na contratação de 03 (três) inscrições no mesmo curso, ofertado pela mesma empresa, ainda que as inscrições sejam distribuídas entre duas turmas, realizadas em datas e localidades distintas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no âmbito deste Centro, contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este Centro se enquadra como órgão Não Integrante do SISG e, ao invés do PAC, se utiliza do PAR (Plano de Alocação de Recursos) e do PEO (Planejamento Estratégico Organizacional), nos quais foi prevista essa contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação proporcionará o aprimoramento técnico dos militares que atuam no Setor de Obtenção, contribuindo para a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, a melhoria da instrução dos processos de contratação, a redução de retrabalho e falhas processuais e o fortalecimento dos controles internos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adequação para o início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são previstos impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, por se tratar de serviço de capacitação presencial. Serão observadas, quando aplicáveis, as práticas de sustentabilidade adotadas pelo local de realização do curso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no que foi apresentado, Declaro Viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO DA SILVA FILHO

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo